



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.883, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Decreto n.º 3.869/2013, que Nomeia as Equipes Diretivas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei n.º 4.585, de 27 de Outubro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.869, de 28 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I –

b) *Vice-Diretores:*

1.

2. *JOSÉ CLÁUDIO DA CUNHA FRAGA;*

.....

XIII – Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas:

a) *Diretora: MICHELE BRESOLIN DA SILVA;*

b) *Vice-Diretoras:*

1.

2. *LILIANA CATIA DALAVALE;*

.....

XV –

c) *Coordenadora Pedagógica: DANIELE VANESSA KLOSINSKI;*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração